



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2069

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.265.647,34."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.265.647,34 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1018	Construção de Galerias Pluviais		
3080 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	129.531,00
3090 - 4490.51.00	Obras e Instalações	511	49.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1019	Calçamentos Poliédricos		
3100 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	525.000,00
3110 - 4490.51.00	Obras e Instalações	511	500.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2045	Funcionamento Divisão de Pavimentação e Máquinas		
3290 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	5.157,02



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

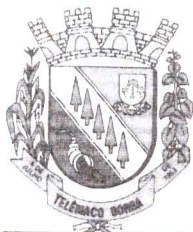
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2046	Pavimentação de Vias Urbanas - Recape		
3310 - 3390.30.00	Material de Consumo	504	56.959,32
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.265.647,34

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial das Fontes de recurso nº 000, 504 e 511 no valor de R\$ 1.265.647,34 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
15.451.1502.1013	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade SMOSP		
2880 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	5.105,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
15.451.1502.1015	Aquisição de Veículo Leve - SMOSP		
2910 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	504	1,52
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
15.451.1502.2043	Funcionamento da Divisão de Obras		
2960 - 3190.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros	000	40.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e		

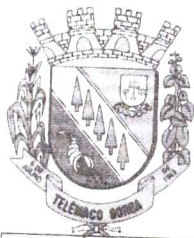


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Máquinas		
15.451.1502.1020	Pavimentação de Vias Urbanas - Asfalto		
3130 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	525.000,00
3140 - 4490.51.00	Obras e Instalações	511	500.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1021	Aquisição de Veículos Pesados, Maquinas e Equipamentos Rodoviários		
3150 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	20,20
3160 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	504	6.979,80
3170 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	511	49.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2045	Funcionamento Divisão de Pavimentação e Máquinas		
3300 - 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	504	5.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.15031-022	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos		
3330 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	22,00
3340 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	504	44.978,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.15031-050	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Serviços Públicos		
3350 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	89.531,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.2048	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos		
3520 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	9,82
TOTAL DE CANCELAMENTOS			1.265.647,34

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de outubro de 2014.


Luiz Carlos Gibson
Prefeito


Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças